



PORTARIA Nº.: 132/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO**, adiantamento de recursos no valor de **R\$ 1.263,60** (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO